

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 014/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 2705/2022, de 26/01/2022, para o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2705/2022, de 26 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executadas com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Departamento de Desporto, Lazer e Turismo

Programa de Trabalho:

01.27.812.0009.1012 - Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 355 Finalidade: Reforma do Campo Santa Isabel

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de marco de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.03	01.99.999.0002.9999 - 9.9.99.99 - Ficha nº 041	R\$	105.000,00
Total dos Recursos		R\$	105.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de jameiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro proprior publicação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo